



PORTARIA Nº 1560/2017

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60 e do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015,

RESOLVE

Nomear os funcionários abaixo relacionados a integrarem a Grupo de Trabalho para avaliação do Plano de Ação de Assistência Farmacêutica no Serviço Público deste CRF-PR, ficando a mesma assim composta:

Eduardo Antonio Pereira Pazim

Flavia De Abreu Chaves

Marcelo Eduardo Cunha Polak

Curitiba, 23 de junho de 2017.

Arnaldo Zubioli
Presidente do CRF-PR